

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 185, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **Plano de Gestão para Funcionamento de Varas Criminais**, a ser ministrados pelo Centro de Estudos Judiciário do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Plano de Gestão para Funcionamento de Varas Criminais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, a ser ministrados pela Centro de Estudos Judiciário do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), nos termos do Processo nº 2010714 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício